



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4848, de 16 de dezembro de 2021.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **JULIA CELLIN**, no cargo em Comissão Coordenador/a de Ouvidoria C-2, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de dezembro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/12/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 16 / 12 / 20 21


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo